

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à senhora Marina Martins
em homenagem ao Dia do Jornalista.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos, em homenagem ao Dia do Jornalista.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresenta-se a presente Moção de Aplausos em homenagem ao Dia do Jornalista, como forma de reconhecimento à relevância dos profissionais da comunicação que, com ética, responsabilidade e compromisso social, desempenham papel fundamental na consolidação da democracia e na promoção do direito à informação.

O jornalismo constitui um dos pilares essenciais da sociedade contemporânea, sendo instrumento indispensável para a transparência dos atos públicos, o fortalecimento da cidadania e o exercício pleno da liberdade de expressão. Os jornalistas atuam na apuração rigorosa dos fatos, na difusão de informações de interesse público e na construção de uma sociedade mais consciente, crítica e participativa.

Em Cuiabá, os profissionais da imprensa têm se destacado pela dedicação incansável à atividade jornalística, muitas vezes enfrentando adversidades, prazos exíguos e situações desafiadoras para garantir que a informação chegue com veracidade e responsabilidade à população. Seja nos meios impressos, televisivos, radiofônicos ou digitais, o trabalho dos jornalistas é essencial para manter a sociedade informada e vigilante.

A atuação desses profissionais ultrapassa a simples transmissão de notícias, sendo também instrumento de transformação social, de denúncia de irregularidades e de promoção do debate público qualificado. Nesse contexto, o reconhecimento por meio desta Moção de Aplausos representa não apenas uma homenagem, mas também o reforço da importância do jornalismo livre, ético e comprometido com a verdade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de junho de 2026.



Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330035003200340037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

